
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 276/2021

Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 267/2021, na forma que dispõe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.: Fica prorrogada até o dia 13 de maio de 2021 a vigência do Decreto Municipal nº 267/2021.

Art. 2º.: Excepcionalmente, no dia 9 de maio de 2021, poderão funcionar os serviços e atividades elencados no artigo 3º do Decreto Municipal nº 267 de 2021, em todas as modalidades de atendimento.

Parágrafo único.: Devem ser observadas as restrições de horário, capacidade máxima de ocupação e demais orientações, protocolos e normas da Secretaria Municipal da Saúde para cada segmento de atividade, no que se refere à prevenção da contaminação e propagação do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º.: As demais disposições do Decreto Municipal nº 267/2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º.: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro-PR, 29 de abril de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F7887D74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2021. Edição 2253

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>